



DECRETO Nº 2.513 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno designado pelo nº 03-A Desmembrado, quadra s/n, com área de 3.500,00m², situado no lugar de Mombaça, 1º Distrito do Município de Saquarema-RJ, para fins de execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno designado pelo nº 03-A Desmembrado, quadra s/n, com área de 3.500,00m², situado na Estrada da Mombaça, no lugar de Mombaça, 1º Distrito do Município de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 11.287A, inscrito no município sob o cadastro nº 131533-0.

Art. 2º O lote referido no art. 1º será destinado à execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 13 de março de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita